



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação/SEDUC, e a APAE de São Manuel, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Processo: 0825/0040/2016

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) seu Titular, Senhor **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. 50.619.156-99 SJS/RS, nos termos do artigo 6º, inciso II, § 2º do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, doravante designada SECRETARIA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, APAE de São Manuel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.838.265/0001-00, com sede em SÃO MANUEL, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por **MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM**, portador(a) do R.G. 7343480, doravante denominada OSC, observadas às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e pelo Decreto nº 62.294, de 06 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 63.934, de 17 de dezembro de 2018, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOVO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho de fls. 901 a 905, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

§ 1º - faz parte integrante do instrumento do plano de trabalho mencionado no *caput* desta cláusula, o item "L" com a seguinte redação:

L) atender a todos os regramentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

São Paulo, 12 de agosto de 2020

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Titular da Pasta

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM

Presidente

APAE de São Manuel

Testemunhas:

1.
 R.G.: 12.601.857-1
 CPF: 072.871.398-55

1.
 R.G.: 23.591.845-1
 CPF: 324.914.458-40





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE de São Manuel
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): PROCESSO SE
0825/0040/2016

OBJETO: ° ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO
A INCLUSÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 12/08/2020





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Fogaça de Almeida

Cargo: Diretor Técnico II

CPF: 115.015.278-86 - RG: 18.960.264-8

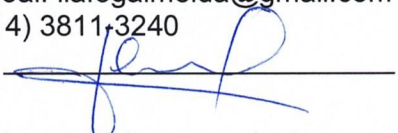
Data de Nascimento: 13/07/1969

Endereço residencial completo: Rua: Hermínio Marco Calonego, 163
- Jd. Panorama - Botucatu - SP - CEP. 18.608-200

E-mail institucional: eliane.almeida@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: liafogaalmeida@gmail.com

Telefone: (14) 3811-3240

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROSSIeli SOARES DA SILVA

Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo

CPF: 659.111.130 - 15 RG: 50.619.156-99 SJS/RS

Data de Nascimento: 09/10/1978

Endereço residencial completo: Travessa Dr. João Batista De Santana, N° 35 -
VI. Olimpia/SP

E-mail institucional: rossieli.soares@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone: 2075 - 4001

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria do Carmo Favorito Santarém

Cargo: Presidente da APAE de São Manuel

CPF: 021.683.618-27 - RG: 4.626.705-0

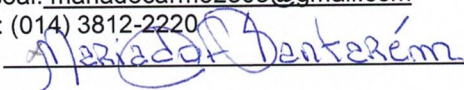
Data de Nascimento: 23/03/1943

Endereço residencial completo: Rua: Francisco da Cruz Melão, 338 -
Centro - São Mauel - CEP. 18.650-000

E-mail institucional: administracao@apaesaomanuel.com.br

E-mail pessoal: mariadocarmo2303@gmail.com

Telefone(s): (014) 3812-2220

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

